



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO – CNPJ: 00.237.206/0001-30
OBJETO:
Contratação de um serviço de show artístico musical com o Cantor Joan Alessandro, para apresentação no dia 14 de Maio de 2026, no Parque De Exposições Dilson Martins, durante a realização das festividades do 44º Aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis, TO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Gilziellen Oliveira Sá – Secretária Municipal de Cultura e Turismo Contato: (63) 3456-1232 culturaeturismo@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Inexigibilidade de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis, visando à realização de apresentação artística musical durante as festividades comemorativas do 44º Aniversário de Emancipação Política do Município.

A promoção de eventos culturais e festivos integra as ações institucionais da Administração Pública voltadas ao incentivo à cultura, ao lazer, ao turismo e à valorização das tradições locais, proporcionando entretenimento à população e fortalecendo a identidade cultural do Município.

Nesse contexto, a contratação do cantor Joan Alessandro mostra-se necessária em razão de sua notoriedade artística, reconhecimento junto ao público e compatibilidade com o perfil do evento, contribuindo para a composição da programação oficial das festividades municipais.



Além do aspecto cultural, a realização do evento promove impactos positivos na economia local, mediante o aumento da circulação de pessoas, fortalecimento do comércio, geração de renda e estímulo aos setores de alimentação, hospedagem, transporte e demais serviços vinculados ao turismo e entretenimento.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, às necessidades da Administração Municipal e aos objetivos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na promoção das comemorações alusivas ao aniversário da cidade.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística musical do cantor Joan Alessandro, para realização de show no dia 14 de maio de 2026, no Parque de Exposições Dilson Martins, durante as festividades do 44º Aniversário de Emancipação Política do Município de Augustinópolis, promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A contratação abrangerá a execução completa da apresentação artística, incluindo cantor, músicos, equipe técnica, produção e demais elementos necessários para realização do espetáculo, conforme condições previamente estabelecidas entre a Administração Municipal e a empresa representante do artista.

A escolha da solução fundamenta-se na inviabilidade de competição, considerando tratar-se de profissional artístico consagrado pela opinião pública, possuidor de características próprias, estilo musical específico e reconhecimento regional, fatores que tornam sua apresentação singular e adequada à proposta cultural do evento.

A realização do show tem como objetivo fortalecer a programação cultural das festividades municipais, ampliar o acesso da população ao entretenimento, incentivar a cultura local, fomentar o turismo e impulsionar a economia do Município por meio da movimentação do comércio e dos serviços durante o período comemorativo.

Assim, a solução escolhida mostra-se tecnicamente adequada, administrativamente viável e compatível com o interesse público, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para execução das festividades oficiais do Município.



3 - REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir a adequada execução da apresentação artística durante as festividades do 44º Aniversário de Emancipação Política do Município de Augustinópolis-TO, observando-se os seguintes critérios:

- Realização de apresentação artística musical do cantor Joan Alessandro no dia 14 de maio de 2026;
- Execução do show no Parque de Exposições Dilson Martins, em horário previamente definido pela organização do evento;
- Disponibilização, pela contratada, de cantor, músicos, equipe técnica, produção artística e demais profissionais necessários à realização do espetáculo;
- Cumprimento integral do tempo de apresentação estabelecido em contrato;
- Apresentação de documentação comprobatória de exclusividade da representação artística, quando aplicável;
- Comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa contratada, conforme exigências da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Apresentação de documentos que demonstrem compatibilidade do valor contratado com os preços praticados pelo artista em apresentações similares;
- Cumprimento das normas de segurança, saúde, acessibilidade e demais legislações aplicáveis à realização de eventos públicos;
- Sujeição à fiscalização e acompanhamento da execução contratual pela Secretaria unicipal de Cultura e Turismo.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado identificou que a contratação de artistas musicais para eventos públicos ocorre, em regra, por inexigibilidade de licitação, devido à inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após análise de apresentações similares, verificou-se que o Cantor Joan Alessandro possui reconhecimento regional, ampla aceitação popular e compatibilidade com o perfil cultural das festividades do município.

A contratação será realizada por meio de empresa representante exclusiva do artista, mediante comprovação de exclusividade e compatibilidade dos valores praticados no mercado.



5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares, os quantitativos envolvidos constam na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Show artístico musical com o cantor JOAN ALESSANDRO, para apresentação no dia 14 de maio de 2026, no Parque De Exposições Dilson Martins, durante a realização das festividades alusivas ao 44º Aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO. Data: 14 de maio de 2026 Duração da apresentação: 02HRS (DUAS HORAS), no mínimo.	Serviço	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Como é cediço, eventos que envolvem artistas de renome possuem preços variados e, em geral, atrelados ao destaque que o artista possui junto ao público, o que torna os chamados “cachês” extremamente variados e amparados em lastro de custos da estrutura (equipe) que o acompanha.

A banda, através de seu representante exclusivo, traz o seu show para o município ao custo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o que se coaduna com os custos apurados em eventos semelhantes.

7 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

A escolha da solução apresentada fundamenta-se na necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de promover atração artística musical de relevância para compor a programação oficial das festividades do 44º Aniversário de Emancipação Política do Município de Augustinópolis.

Após análise das alternativas disponíveis no mercado artístico, verificou-se que a contratação do cantor Joan Alessandro apresenta melhor adequação ao perfil cultural do evento, considerando sua notoriedade regional, aceitação popular, repertório musical compatível com o público esperado e capacidade de atrair participantes para as festividades municipais.

A solução escolhida mostra-se adequada ao interesse público por proporcionar entretenimento, valorização cultural, fortalecimento das tradições locais e incentivo ao turismo e à economia do Município, mediante movimentação do comércio e dos setores de serviços durante o período comemorativo.



Além disso, a contratação direta por inexigibilidade de licitação revela-se juridicamente viável, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, cuja apresentação possui características singulares e inviabiliza competição objetiva entre artistas.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida atende de maneira eficiente às necessidades da Administração Municipal, apresentando viabilidade técnica, administrativa e jurídica para execução do evento comemorativo promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

8 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida não será objeto de parcelamento, tendo em vista que o serviço de apresentação artística musical possui natureza indivisível e execução integrada, não sendo tecnicamente possível sua divisão em etapas ou fornecedores distintos.

A apresentação do cantor Joan Alessandro compreende um conjunto único de serviços interdependentes, incluindo performance artística, músicos, equipe técnica, produção e demais elementos necessários à realização do espetáculo, os quais devem ser executados de forma conjunta para garantir a qualidade e a eficiência do evento.

O parcelamento da contratação poderia comprometer a execução adequada do objeto, gerar incompatibilidades operacionais, dificuldades na coordenação técnica e prejuízos à qualidade da apresentação artística, além de inviabilizar a própria natureza singular do serviço contratado.

Dessa forma, considerando as características específicas do objeto e o interesse público envolvido, conclui-se pela inviabilidade técnica e administrativa do parcelamento da contratação, nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da apresentação artística do cantor Joan Alessandro, a Administração Municipal pretende alcançar resultados voltados ao fortalecimento cultural, social e econômico do Município de Augustinópolis.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Promoção de entretenimento e lazer à população durante as festividades do 44º Aniversário de Emancipação Política do Município;
- Valorização da cultura e fortalecimento das tradições festivas locais;

• Ampliação da participação popular nos eventos promovidos pela Administração Pública;

- Incentivo ao turismo e à movimentação econômica do Município;
- Fortalecimento do comércio local e dos setores de serviços;
- Promoção da integração social e cultural da comunidade;
- Realização de evento organizado, seguro e compatível com o interesse público.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o sucesso das festividades municipais, proporcionando benefícios culturais, sociais e econômicos à população e ao Município.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Processo Administrativo:** será instaurado processo administrativo para formalizar a contratação por inexigibilidade;
2. **Elaboração do Termo de Referência:** será preparado um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do serviço de publicação de atos oficiais, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros.
3. **Autorizações e licenças:** obter-se-ão todas as autorizações e licenças necessárias para a realização do evento;
4. **Promoção e divulgação:** serão executadas estratégias de promoção e divulgação do evento, visando atrair público e garantir o sucesso da apresentação;
5. **Logística e hospedagem:** será organizada a logística de deslocamento e hospedagem do artista e sua equipe, garantindo que todas as necessidades relacionadas à sua estadia em Augustinópolis sejam atendidas de forma adequada;
6. **Segurança:** serão providenciadas medidas de segurança adequadas para o evento, visando garantir a integridade física do público, do artista e de sua equipe durante a realização do show;
7. **Análise da Procuradoria Jurídica:** O processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise da legalidade e fundamentação da inexigibilidade;



8. **Decisão da Autoridade Competente:** Com base na análise técnica e jurídica, a autoridade competente do órgão público irá decidir pela contratação por inexigibilidade, devidamente fundamentada;
9. **Publicação do Ato de Inexigibilidade:** Após a decisão da autoridade competente, será publicado o ato de inexigibilidade no Diário Oficial do município, conforme exigido pela lei;
10. **Formalização do contrato:** será formalizado contrato com a empresa selecionada, incluindo cláusulas claras e objetivas que estabeleçam os direitos, deveres e responsabilidades de ambas as partes;
11. **Acompanhamento e fiscalização da execução do contrato:** o contrato será fiscalizado para garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada.

- CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os principais riscos da contratação envolvem cancelamento da apresentação, atrasos, problemas técnicos e falhas na execução do evento. Para mitigá-los, a Administração deverá adotar medidas como previsão de penalidades contratuais, planejamento prévio, acompanhamento técnico, fiscalização da execução e organização adequada da estrutura do evento, garantindo segurança e eficiência na realização das festividades municipais.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da realização do evento são considerados de baixa relevância, estando relacionados principalmente à geração de resíduos sólidos, consumo de energia elétrica e emissão sonora temporária.

Como medidas mitigadoras, a Administração Municipal deverá promover a limpeza do local após o evento, realizar a destinação adequada dos resíduos produzidos, adotar controle sonoro conforme a legislação vigente e incentivar o uso racional dos recursos utilizados durante as festividades.



14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após análise das informações e elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação da apresentação artística do cantor Joan Alessandro é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, financeiro e jurídico, mostrando-se adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis durante as festividades do 44º Aniversário de Emancipação Política do Município.

A solução proposta atende ao interesse público, contribui para o fortalecimento cultural e turístico da cidade e possibilita a realização de evento comemorativo compatível com os objetivos da Administração Municipal.

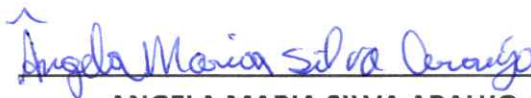
Além disso, a contratação encontra respaldo legal no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, sendo cabível a realização do procedimento por inexigibilidade de licitação.

Augustinópolis-TO, 07 de maio de 2026.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO



GILZIELLEN OLIVEIRA SÁ
Secretária Municipal De Cultura E Turismo



ANGELA MARIA SILVA ARAUJO
Subsecretária